



Município de Bernardino de Campos

Avenida Coronel Albino Alves Garcia, n° 510, Centro (antigo prédio da estação ferroviária)
Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51
CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo
Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br
CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento

DECRETO Nº 3.806, DE 04 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre Homologação de Concurso Público.

WILSON JOSÉ GARCIA, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica **HOMOLOGADO** e em condições de uso, para a contratação de empregos públicos vagos o Concurso Público, de caráter eliminatório para: **Assistente Social, Auxiliar de Enfermagem, Contador, Eletricista, Enfermeiro, Escriturário, Fonoaudiólogo, Médico Cardiologista (não houve aprovados), Médico Generalista PSF (não houve aprovados), Médico Ginecologista (não houve aprovados), Médico Ortopedista (não houve aprovados), Médico Pediatra (não houve aprovados), Médico Psiquiatra (não houve aprovados), Nutricionista, Operador de Máquinas, Pedreiro, Técnico de Enfermagem e Vigia e de Provas e Títulos para: Professor de Educação Básica III - PEB III – Arte, Psicopedagogo**, cujas Provas Escritas foram realizadas no dia 29 de maio de 2022 e o resultado final publicado em 10 de junho de 2022 e as Provas Práticas (Operador de Máquinas e Pedreiro) foram realizadas no dia 19 de junho de 2022 e o resultado final publicado em 27 de junho de 2022, nos termos do Edital de Concurso Público nº 01/2022.

Artigo 2º - O Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 04 de julho de 2022.

WILSON JOSÉ GARCIA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta data

DALMA ROMUALDO DA SILVEIRA

Responsável pelo expediente da Secretaria Administrativa